

Psicólogos interpõem providência cautelar contra medida do MEC

A Ordem dos Psicólogos interpôs uma providência cautelar contra o diploma do Ministério da Educação e Ciência que permite que os psicólogos que trabalham nos Serviços de Psicologia e Orientação das escolas possam disponibilizar parte do seu tempo para trabalhar nos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional.

De acordo com o MEC, “os procedimentos de informação, orientação e encaminhamento são assegurados mediante a disponibilização de vinte horas semanais do(s) elemento(s) da equipa técnica dos SPO para esse fim, sem prejuízo das horas necessárias à manutenção das suas atribuições. Pretende-se desta forma otimizar a utilização dos recursos disponíveis, sem prejuízo da manutenção das suas atribuições no âmbito do agrupamento ou escola”.

Para a Ordem dos Psicólogos, esta medida não faz sentido. “Querem que os poucos psicólogos que existem usem metade do seu horário a fazer CQEP. Das duas uma, ou a escola não leva isso à prática e coloca outras pessoas para aquela tarefa ou o outro trabalho fica por fazer”, denuncia Vítor Coelho, da direção, frisando que “em Portugal existem cerca de 700 psicólogos nas escolas, quando deveriam ser mais do dobro”.